

matrícula

113.274

ficha

01

IMÓVEL: Gleba de terras denominada "A1", remanescente da gleba "A" (matrícula 110.673), situada neste Município e Comarca de Sumaré-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 23A e segue com as seguintes descrições de distâncias e rumos: **23A-24** - 7,52m - 69°31'36"SE; **24-25** - 11,41 m - 71°09'16"SE; **25-26** - 10,56m - 73°05'06"SE; **26-27** - 16,06 m - 78°32'00"SE; **27-28** - 21,21m - 83°16'09"SE; **28-29** - 36,16m - 85°39'28"SE; **29-30** - 36,71 - 86°07'27"SE; **30-31** - 15,04m - 84°48'32"SE; **31-32** - 10,45m - 80°08'45"SE; **32-33** - 8,96m - 78°00'12"SE; **33-34** - 18,97m - 78°22'59"SE; **34-35** - 8,52m - 74°26'51"SE; **35-36** - 47,81m - 5°28'31"SW; **36-37** - 64,64m - 6°01'01"SW; **37-38** - 5,04m - 68°01'35"SW; **38-39** - 36,44m - 79°51'40"SW; **39-40** - 25,55m - 80°16'22"SW; **40-41** - 8,52m - 76°02'02"SW; **41-42** - 12,23m - 72°25'31"SW; **42-43** - 30,25m - 71°52'41"SW; **43-44** - 17,89m - 71°01'53"SW; **44-44A** - 27,57m - 28°07'08"NW; **44A-44B** - 27,57m - 23°16'24"NW; **44B-44C** - 91,54m - 17°00'23"NW; **44C-23A** - 39,98m - 7°03'52"NW, compreendendo uma área superficial de **24.351,90 m²**, com os seguintes confrontantes: **23A a 35**, com o imóvel da matrícula nº. 6.256, do CRI de Sumaré, SP; **35 a 44**, imóvel da matrícula nº. 98.234, do CRI de Sumaré, SP; **44 a 23A** - Gleba A ou remanescente. **Cadastrada no Incra em maior porção sob nº 624.160.000.604.4**; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Ponte Funda: Área Total (ha) 23,2000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Data da Última Atualização: 08.11.2002; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Municipal do Cruzeiro; Município Sede do Imóvel Rural: Sumaré; UF: SP; Módulo Rural (ha) 7,1835; Nº Módulos Rurais: 3,16; Módulo Fiscal (ha) 10,0; Nº Módulos Fiscais: 2,3200; FMP (ha) 2,0000; Declarante: Olivio Aristides Noveleto: CPF/MF nº 278.352.198-91; Número do Imóvel na Receita Federal: 0.269.034-9. **PROPRIETÁRIOS: THEREZINHA DENADAI NOVELETO**, também conhecida por **TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, RG nº 25.028.473-X-SP, CPF nº 172.758.198-99, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Valinhos, nº 65, Vila Miranda, em Sumaré-SP, **na proporção de 75%**; **MARCOS ROBERTO NOVELETO**, RG nº 19.496.783-SP, CPF nº 119.159.328-23, brasileiro, funcionário público municipal, e sua mulher **KARINE MARIA GARCIA DE NADAI NOVELETO**, RG nº 26.140.442-8-SP, CPF nº 261.721.168-19, brasileira, do comércio, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7768, livro 03 nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Marcelo Pedroni, nº 963, Parque Franceschini, em Sumaré-SP, **na proporção de 25%**. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.9 de 06.01.2000 da matrícula 10.302 e Av.1 de 09.05.2008 da matrícula 110.673 desta Serventia. Sumaré, 06 de fevereiro de 2009. (Protocolo nº 176.519 em 09 de janeiro de 2009). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

> Av.1-113.274-Sumaré, 06 de fevereiro de 2009.Sobre o imóvel objeto desta matrícula,

Continua no verso.


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula


113.274

ficha

01V

consta **usufruto vitalício** em favor de **MARIA NOVELETO**, conforme R.7 de 30.07.1980 da matrícula 10.302 e Av.1 de 09.05.2008 da matrícula 110.673 desta Serventia. (Protocolo nº 176.519 em 09 de janeiro de 2009). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.2-113.274-Sumaré, 06 de fevereiro de 2009.Sobre o imóvel objeto desta matrícula, **fica reservada a favor desta Gleba a Servidão de Passagem com a seguinte descrição: 23A-44C** – 39,98m – 07°03'52"SE; **44C-44B** – 91,54m – 17°00'23"SE; **44B-44A** – 27,57m – 23°16'24"SE; **44A-44** – 27,57m – 28°07'08"SE; **44-45** – 15,53m – 14°32'18"SW; **45-23E** – 17,52m – 26°26'19"NW; **23E-23D** – 25,23m – 26°35'04"NW; **23D-23C** – 25,23m – 22°58'23"NW; **23C-23B** – 92,58m – 17°00'16"NW; **23B-23** – 45,62m – 06°12'43"NW; **23-23A** – 9,89 m – 69°31'35"SE, a descrição compreende uma área superficial de **1.846,65 m2.**, com os seguintes confrontantes: **23A a 44**, com a Gleba A1; **44 a 45**, com o imóvel da matrícula nº. 98.234, do CRI de Sumaré, SP; **45 a 23** com a Gleba A (Remanescente); **23 a 23A**, com o imóvel da matrícula 6.256, do CRI de Sumaré, SP, servidão esta que foi instituída sobre a gleba "A" de propriedade de Cláudio Aparecido Padovani, (Protocolo nº 176.520 em 09 de janeiro de 2009). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

R.3-113.274-Sumaré, 06 de fevereiro de 2009.Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 10 de outubro de 2008, livro nº 206, fls. 391/394 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Sumaré-SP, os proprietários **THEREZINHA DENADAI NOVELETO**, também conhecida por **TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, RG nº 25.028.473-X-SP, CPF nº 172.758.198-99, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Valinhos, nº 65, Vila Miranda, em Sumaré-SP; **MARCOS ROBERTO NOVELETO**, RG nº 19.496.783-SP, CPF nº 119.159.328-23, brasileiro, funcionário público municipal, e sua mulher **KARINE MARIA GARCIA DE NADAI NOVELETO**, RG nº 26.140.442-8-SP, CPF nº 261.721.168-19, brasileira, do comércio, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7768, livro 03 nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Marcelo Pedroni, nº 963, Parque Franceschini, em Sumaré-SP, e **MARIA BENEDICTA NOVELETO**, que é a mesma **MARIA NOVELETO**, RG nº 14.285.911-SP, CPF nº 029.285.628-85, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Rua Valinhos nº 65, Vila Miranda, em Sumaré-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MARTINS**, RG nº 22.853.591-8-SP, CPF nº 139.469.668-02, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Praça Manoel de Vasconcellos, nº 499, Centro, em Sumaré-SP, pelo valor de R\$25.000,00. VALOR

Continua na ficha 02

matrícula

113.274

ficha

02

VENAL: R\$25.191,62. Foi apresentado o CCIR nº 02461333055, exercício 2003/2004/2005, expedido pelo INCRA, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº FFEC.9D01.72D1.0252, expedida em 06 de fevereiro de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Protocolo nº ~~176.520~~ em 09 de janeiro de 2009). O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.4-110.674-Sumaré, 06 de fevereiro de 2009. Procedese a esta averbação, para constar que em virtude da escritura pública de compra e venda registrada sob o nº 3; fica cancelado o usufruto vitalício averbado sob o nº 1. (Protocolo nº 176.520 em 09 de janeiro de 2009). O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.5-113.274-Sumaré, 16 de março de 2011. procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 da Lei dos Registros Públicos, **para constar que o número correto da matrícula constante na Av.4 é 113.274**, e não como constou. (Protocolo nº 208.528 em 16 de fevereiro de 2011). O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

R.6-113.274-Sumaré, 16 de março de 2011. De conformidade com a certidão expedida aos 20.02.2009; da escritura pública de compra e venda lavrada aos 20 de fevereiro de 2009, livro nº 64, fls. 284/286, do oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do distrito de Nova Veneza, nesta Comarca, o proprietário **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MARTINS**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **DESAFIO JOVEM MARANATA**, com sede na Rua Joaquim José Teixeira Nogueira, nº 150, Jardim Bela Vista, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.053.951/0001-91, pelo valor de R\$80.000,00. Foi apresentado o CCIR 2006/2007/2008/2009, expedido pelo INCRA e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a propriedade Territorial Rural, expedida aos 03.02.2011, pela Secretaria da Receita Federal, que fica microfilmada nesta Serventia. (Protocolo nº 208.528 em 16 de fevereiro de 2011). O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.7-113.274-Sumaré, 16 de março de 2011. Procedese a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado no INCRA sob nº 950.122.703.923-1, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009; Denominação do Imóvel Rural: Gleba de Terras denominada A1; Área Total (ha) 2,4350; Classificação Fundiária: Minifundio; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Municipal do Cruzeiro: Município Sede do Imóvel Rural: Sumaré: UF: SP; Módulo Rural (ha)

Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

113.274

ficha

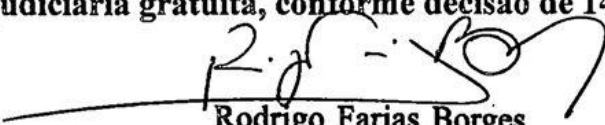
02V


0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha) 10,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,2435; FMP (ha) 2,0000; Declarante: Desafio Jovem Maranata: CNPJ nº 01.053.951/0001-91; NIRF: 7.784.284-7. (Protocolo nº 208.528 em 16 de fevereiro de 2011). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

AV.8/113.274-Sumaré, 19 de julho de 2017.

Título prenotado sob nº 324.413 em 13 de julho de 2017.

PENHORA - Pela certidão para averbação de penhora expedida aos 13 de julho de 2017, de conformidade com o auto de penhora de 04 de abril de 2017, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837, do Novo Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 1009085-0520158260604, dos autos da Ação de Execução Civil, movida por **MARIANE MARTON**, CPF nº 342.400.508-80, em face de **DESAFIO JOVEM MARANATA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.053.951/0001-91; **MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS**, CPF nº 102.533.918-57; **MARIA DE LOURDES COSTA**, CPF nº 027.857.317-78, em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado**, para satisfação da dívida no valor de R\$357.637,23, tendo sido nomeada como fiel depositária Desafio Jovem Maranata, ora executada. **(Constou ainda, o benefício de assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 14 de dezembro de 2015, Fls. 15).**


Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador


Carla Roberta da Silva Vargas
Escrevente